



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO N° 002, de 29 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Relatório de Ações e Resultados de 2017 do Campus Restinga, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS